



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

RESOLUÇÃO 30/2012

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício 2007.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas/MG, exercício de 2007, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de Março de 2012.

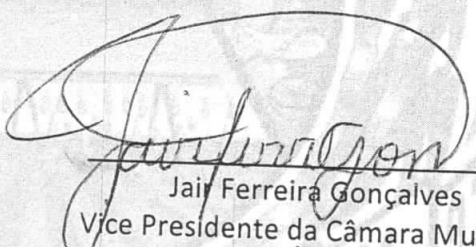
Aprovado em _____ DISCUSS

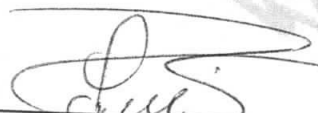
por Três a favor e nenhum co

Data das Reuniões 06/03/12


Presidente da Câmara


Modesto Pereira Primo
Presidente da Câmara Municipal


Jair Ferreira Gonçalves
Vice Presidente da Câmara Municipal


Luiz Miguel Gatti
Vereador 1º Secretário


Ademilson Corrêa da Silva
Vereador 2º Secretário